



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 537 • Sexta-Feira, 01 de Julho de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2016
Processo administrativo nº 038/2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283, QUE ATENDE OS AGRICULTORES FAMILIARES DE AQUIDAUANA, CONFORME CONVÊNIO Nº 25813 ENTRE A AGRAER E O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, tendo como vencedora do item ofertado, a empresa:

1. Morinigo e Morinigo Ltda, no item 01 totalizando o valor de R\$ 27.850,00 (vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AQUIDAUANA-MS, 30 de junho de 2016.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2016
Processo administrativo nº 042/2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NOVO CMEI QUE SERÁ INAUGURADO NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1. RR Nogueira Comércio e Representações Ltda - ME, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 totalizando o valor de R\$ 38.503,00 (trinta e oito mil e quinhentos e três reais).

AQUIDAUANA-MS, 29 de junho de 2016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2016
Processo administrativo nº 043/2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Aquisição de peças e materiais necessários para atender as necessidades da frota da Gerência Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2016, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1. Itapeças Comércio e Serviços Ltda - EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158 totalizando o valor de R\$ 225.449,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).

AQUIDAUANA-MS, 30 de junho de 2016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

João Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO - 2016



FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000012/16 de 2 de Fevereiro de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 72.755,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 72.755,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA**20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA****20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais**

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 72.755,00

TOTAL SUPLEMENTADO:**72.755,00**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA**20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA****20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais**

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita 72.755,00

TOTAL REDUZIDO:**72.755,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 2 de Fevereiro de 2016

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000013/16 de 1 de Fevereiro de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.415.643,01 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil seiscientos e quarenta e três reais e um centavo) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.415.643,01 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 31.000,00

12.01.04.122.0002.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 76.050,00

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 160.000,00

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.605.0009.2.103 - Apoio a Merenda Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 45.937,57

18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 33.000,00

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.409.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 335.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 8.723,34

18.01.12.361.0009.2.108 - Educação Indígena

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 55.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.323,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.109 - Apoio a Merenda Escolar - PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 70.673,16

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 59.200,00

18.01.12.361.0009.2.111 - Apoio a Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 24.735,60

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

22.01.04.122.0005.2.149 - Programa Praça para Todos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 20.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

2.415.643,01

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 156.050,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da Gerência de Planejamento e Urbanismo

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.368.0009.1.024 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 100.000,00

18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção e Operacionalização da Gerência Municipal de Educação

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 33.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 300.346,33

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.523,34

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 77.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.108 - Educação Indígena

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.323,34

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

18.01.12.365.0009.2.180 - Reforma do CMEI - Leonor Garcia

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 30.000,00

18.01.12.368.0009.2.182 - Reforma, Troca de Rede Elétrica e Alambrado - E. M. Erso Gomes

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 145.000,00

18.01.12.361.0009.2.203 - Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerência de Produção

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 200.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

21.01.20.606.0010.2.119 - Fomentos aos Setores Produtivos Rurais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0005.1.059 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 31.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 97.000,00

22.01.15.451.0005.2.016 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 20.000,00

22.01.16.482.0005.2.018 - Desenvolvimento de Programa de Habitação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 153.000,00

22.01.04.122.0005.2.021 - Construção, Conservação e Reforma de Prédios Municipais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 200.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 80.000,00

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

TOTAL REDUZIDO: 2.415.643,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 1 de Fevereiro de 2016

José Henrique Gonçalves Trindade
 Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO - AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000022/16 de 1 de Março de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 3.000,00 (três mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.813.0004.2.015 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
---	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

3.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.813.0004.2.015 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
--	----------

TOTAL REDUZIDO:

3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 1 de Março de 2016

Jose Henrique Gonçalves Trindade
 Prefeito Municipal



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000023/16 de 29 de Março de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 556.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	556.000,00
---	------------

TOTAL SUPLEMENTADO:	556.000,00
----------------------------	-------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	360.000,00
--	------------

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	46.000,00
--	-----------

19.02.10.302.0006.2.043 - Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00
--	------------

TOTAL REDUZIDO:	556.000,00
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 29 de Março de 2016

JOSE HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000024/16 de 30 de Março de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 548.917,63 (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 548.917,63 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 80.017,63

19.02.10.302.0006.2.033 - Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 16.000,00

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 326.000,00

19.02.10.304.0006.2.061 - Programa CRAES

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 89.900,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 548.917,63

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 37.000,00

19.02.10.302.0006.2.033 - Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

19.02.10.301.0006.2.035 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 16.000,00

19.02.10.303.0006.2.036 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 61.000,00

19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 89.900,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
---	------------

TOTAL REDUZIDO:	468.900,00
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 30 de Março de 2016

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000028/16 de 1 de Abril de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.007 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização do Serviços

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.008 - Restruturação da Maquina Administrativas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

TOTAL REDUZIDO:

5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 1 de Abril de 2016

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000029/16 de 1 de Abril de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.289.035,30 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil trinta e cinco reais e trinta centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.289.035,30 para atender reforço de dotações como segue:

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810.000,00

15.01.04.122.0003.2.007 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização do Serviços

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
---	----------

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	38.702,28
---	-----------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	304.333,02
--	------------

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovia:

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
--	------------

TOTAL SUPLEMENTADO:	1.289.035,30
----------------------------	---------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.003 - Implantação e Manutenção de Controle Interno

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	22.000,00
--	-----------

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	20.000,00
--------------------------------------	-----------

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	60.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.008 - Restruturação da Maquina Administrativas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção a Operacionalização da Gerencia Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veiculos - Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 23.702,28

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerencia de Produção

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 110.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0005.1.059 - Construção , Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 71.000,00

22.01.15.451.0005.2.016 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 62.275,48

22.01.04.122.0005.2.019 - Manutenção das Atividades do Departamento de Transito.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 18.539,92

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes 43.112,50

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 28.000,00

22.01.04.122.0005.2.021 - Construção, Conservação e Reforma de Proprios Municipais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Obras e Serviços

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 73.180,12

22.01.15.451.0005.2.023 - Construção e Implementação do Aterro Sanitário

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00

22.01.15.451.0005.2.026 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviaros

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 136.225,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0005.2.027 - Conservação e Implementação de Pavimentação Asfáltica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

100.000,00

TOTAL REDUZIDO:

1.289.035,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 1 de Abril de 2016

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal



**FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000030/16 de 1 de Abril de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 45.144,90 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 45.144,90 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0013.2.089 - Manutenção das Atividades - FMIS

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	45.144,90
--	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	45.144,90
----------------------------	------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente descritas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0013.2.089 - Manutenção das Atividades - FMIS

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	1.144,90
---	----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
--	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41.000,00
---	-----------

TOTAL REDUZIDO:	45.144,90
------------------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 1 de Abril de 2016

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal



FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000031/16 de 27 de Abril de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 9.000,00 (nove mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 9.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.1.90.09.00.00.00 - Salario-Familia

9.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

9.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

9.000,00

TOTAL REDUZIDO:

9.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 27 de Abril de 2016

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000032/16 de 27 de Abril de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 162.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	162.000,00
--	------------

TOTAL SUPLEMENTADO:	162.000,00
----------------------------	-------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
--	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	153.000,00
---	------------

TOTAL REDUZIDO:	162.000,00
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 28 de Abril de 2016

JOSE HENRIQUE TRINDADE
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000043/16 de 2 de Maio de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.867.805,78 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.867.805,78 para atender reforço de dotações como segue:

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
---	------------

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
---	-----------

16.01.04.123.0003.2.014 - Contribuição Para Cobertura de Deficit Atuarial

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	550.000,00
--	------------

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	349.512,04
--	------------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	90.671,79
--	-----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	105.597,00
--	------------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
---	----------

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
--	----------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.128,00
---	------------

22.01.16.482.0005.2.018 - Desenvolvimento de Programa de Habitação

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	6.296,95
---	----------

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
--	------------

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	55.000,00
--	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
---	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.867.805,78

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
--	------------

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
---	------------

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
---	-----------

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.605.0009.2.103 - Apoio a Merenda Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	33.848,82
--	-----------

18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24.245,00
--	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.743,25
---	-----------

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
--	-----------

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.160,00
--	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
---	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.824,00
---	-----------

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	111.953,71
--	------------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.428,52
---	-----------

18.01.12.361.0009.2.108 - Educação Indígena

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	77.586,28
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.900,58
---	-----------

18.01.12.361.0009.2.109 - Apoio a Merenda Escolar - PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	23.599,45
--	-----------

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	180,00
--	--------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.300,00
---	----------

18.01.12.361.0009.2.111 - Apoio a Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
--	-----------

18.01.12.361.0009.2.112 - Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.337,72
--	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.173,50
---	-----------

18.01.12.368.0009.2.182 - Reforma, Troca de Rede Elétrica e Alamedado - E. M. Erso Gomes

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
---	----------

18.01.12.361.0009.2.194 - Reforma e Ampliação Creche CEINF - Dona Mafalda.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	89.923,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.205,00

22.01.16.482.0005.2.018 - Desenvolvimento de Programa de Habitação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	6.296,95

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	400.000,00
--	------------

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
---	----------

22.01.15.451.0005.2.026 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

TOTAL REDUZIDO: 1.867.805,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 2 de Maio de 2016

José Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000044/16 de 3 de Maio de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.614.100,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil e cem reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.614.100,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.039.000,00
---	--------------

19.02.10.304.0006.2.061 - Programa CRAES

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.200,00
---	----------

19.02.10.302.0006.2.064 - Centro de Especialidades Odontológicas CEO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306.900,00
---	------------

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.614.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261.700,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	193.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	55.200,00

19.02.10.301.0006.2.030 - Estratégia de Saúde da Família - ESF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	300.000,00
--	------------

19.02.10.303.0006.2.036 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
--	------------

19.02.10.302.0006.2.044 - Programa Saúde do Trabalhador

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	29.000,00
--	-----------

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	355.200,00
--	------------



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

355.200,00

TOTAL REDUZIDO:

1.614.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 16 de Maio de 2016

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal



**FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000045/16 de 2 de Maio de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 181.059,60 (cento e oitenta e um mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 181.059,60 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	181.059,60
--	------------

TOTAL SUPLEMENTADO:	181.059,60
----------------------------	-------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	80.000,00
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
---	-----------

20.02.08.244.0007.2.095 - Centro de Atendimento a Mulher

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	39.914,70
--	-----------

20.02.08.244.0007.2.141 - Construção de Centro de Referência Especializado ao Idoso

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.144,90
--	----------

TOTAL REDUZIDO:	181.059,60
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 2 de Maio de 2016

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO - AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000046/16 de 2 de Maio de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.300,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.813.0004.2.015 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

2.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.813.0004.2.015 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 2.300,00

TOTAL REDUZIDO:

2.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 2 de Maio de 2016

Jose Henrique Gonçalves Trindade
Prefeito Municipal



FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000047/16 de 2 de Maio de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 64.622,50 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 64.622,50 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0013.2.089 - Manutenção das Atividades - FMIS

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	64.622,50
--	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	64.622,50
----------------------------	------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0013.2.089 - Manutenção das Atividades - FMIS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.724,50
--	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.449,00
---	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00
---	-----------

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
--	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.449,00
---	-----------

TOTAL REDUZIDO:	64.622,50
------------------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA-MS, 2 de Maio de 2016

José Henrique Trindade
 Prefeito Municipal

ANEXOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Exercício 2015

PERÍODO (MÊS) : Janeiro à Dezembro

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	26.567,55	0,00	26.567,55
Restos a Pagar Processados	0,00	26.567,55	0,00	26.567,55
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	91.085,47	91.085,47	0,00
AquidauanaPrevi	0,00	39.940,81	39.940,81	0,00
Instituto Nacional de Seguridade Social	0,00	51.144,66	51.144,66	0,00
DEPÓSITOS	16.122,52	938.687,65	922.927,06	31.883,11
ISS	1.902,56	6.446,87	6.608,41	1.741,02
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	0,00	20.350,00	20.350,00	0,00
AQUIDAUANAPREV	0,00	74.733,48	69.356,85	5.376,63
AQUIDAUANAPREV - FINANCIAMENTO	0,00	13.117,96	13.117,96	0,00
ASCAM - CONVÊNIO	449,55	149.086,87	149.536,42	0,00
ASCAM (CONTRIB. SINDICAL)	0,00	6.510,00	6.510,00	0,00
ASCAM CONVÊNIO MÉDICO/ODONTOLÓGICO	0,00	479,30	479,30	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	90.430,76	84.224,98	6.205,78
CAIXA ECONOMICA II	0,00	176.300,94	176.300,94	0,00
INSS	11.563,52	144.431,85	142.067,97	13.927,40
IRPJ DEVIDO AO TESOURO	240,00	1.215,00	1.215,00	240,00
IRRF	1.966,89	180.963,22	178.537,83	4.392,28
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	57.541,40	57.541,40	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	17.080,00	17.080,00	0,00
Total Geral	16.122,52	1.056.340,67	1.014.012,53	58.450,66


 Anderson Meireles Flores
 PRESIDENTE


 Paulo Afonso de Jesus Silva
 Téc. Cont 3812/O
 CPF 481.683.271-87
 Chefe de Setor Contabilidade

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2015

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.190.931,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.110.335,88
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	4.110.335,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	80.595,34
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	80.595,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.044.761,47
PESSOAL E ENCARGOS	3.287.210,32
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.853.418,10
ENCARGOS PATRONAIS	433.792,22
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	655.365,68
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	56.307,05
SERVIÇOS	599.058,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	79.397,69
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	79.397,69
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.787,78
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.787,78
Resultado Patrimonial do Período	146.169,75

Anderson Meireles
PRESIDENTE

Paulo Alonso de Jesus Silva
Téc. Cont 3812/O
CPF 481.683.271-87
Chefe de Setor Contabilidade

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Administração Direta

Exercício de 2015

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Autorizações						Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	
002176/10	01/01/2010	0	52.428,42	PARCELAMENTO 128/1C	01/01/2015	0,00	39.940,81	39.940,81	0,00
010522/02	31/07/2002	0	89.065,92	PARCELAMENTO INSS	01/01/2015	0,00	140.210,58	131.740,00	8.470,58
Totais:						0,00	180.151,39	171.680,81	8.470,58

Anderson Meireles
PRESIDENTE

Paulo Alonso de Jesus Silva
Téc. Cont 3812/O
CPF 481.683.271-87
Chefe de Setor Contabilidade

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2015
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	78.231,16	34.538,61	PASSIVO CIRCULANTE	58.450,86	16.122,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50.640,42	6.947,87	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	14.167,55	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	27.590,74	27.590,74	FONECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.400,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	635.401,39	571.191,39	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31.883,11	16.122,52
IMOBILIZADO	635.401,39	571.191,39	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.470,58	0,00
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	8.470,58	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	66.921,24	16.122,52
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	646.711,31	589.607,48
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	146.169,75	58.468,86
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	589.607,48	531.138,62
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-89.065,92	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	646.711,31	589.607,48
TOTAL	713.632,55	605.730,00	TOTAL	713.632,55	605.730,00
ATIVO FINANCEIRO	78.231,16	34.538,61	PASSIVO FINANCEIRO	58.450,86	16.122,52
ATIVO PERMANENTE	635.401,39	571.191,39	PASSIVO PERMANENTE	8.470,58	0,00
SALDO PATRIMONIAL				646.711,31	589.607,48

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	24.482,64	24.482,64	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	213.631,43	189.390,62
TOTAL	24.482,64	24.482,64	TOTAL	213.631,43	189.390,62

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	29.780,50	18.416,09
TOTAL	29.780,50	18.416,09

Aquidauana, 30/06/2016

PAULO AFONSO DE JESUS

CONHECIMENTO DE ASSINATURA
Téc. Cont 3812/O
CPF 481.683.271-87
Chefe de Setor Contabilidade

ANDERSON MEIRELES FLORES
PRESIDENTE